



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2023

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3290



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.951, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

**Nomeia membros do Conselho Municipal  
de Turismo e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 373, de 14 de setembro de 2005, que "Cria o Conselho Municipal de Turismo no Município de Céu Azul e dá outras providências",

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.295, de 11 de novembro de 2021, que "Dá nova redação ao artigo 4º da Lei nº 373/2005,

DECRETA:

**Art. 1º** Ficam designados para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO**, conforme determina o art. 4º da Lei nº 2.295/2021, os seguintes representantes:

I	Turismo Local	<b>Matilde Biondo Biasibetti Marquioro</b>
II	Associação Comercial e Industrial de Céu Azul - ACICA	<b>Tatiane Tavares Gedoz</b>
III	Empresas do Ramo de Alimentação	<b>Ieda Maria Danette</b>
IV	Empresas Hoteleiras do Município	<b>Sonia Eva Bondan</b>
V	EMATER local	<b>Diogo Müller</b>
VI	Sindicato Rural Patronal	<b>Maria Lorena Marchioro Cervantes</b>
VII	Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo	<b>Danilo Lazzarotto Junior</b>
VIII	Secretaria Municipal de Planejamento	<b>Lauren Ane Dalmás Cereza</b>
IX	Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação	<b>Gabriela Lia Deitos</b>

**Art. 2º** O membro da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo será automaticamente o Presidente do Conselho, e o membro da ACICA será automaticamente o Secretário do Conselho.

**Art. 3º** A participação no Conselho Municipal não é remunerada, e considerada de relevante interesse público.

**Art. 4º** O período de mandato dos Conselheiros será de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

**Art. 5º** O presente Decreto entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente o Decreto nº 6.455, de 22 de novembro de 2021.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 22 de junho de 2023.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2023

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3290



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 136, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

**Concede Diárias a Servidor  
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede 1 ½ (uma e meia) diárias ao servidor **Marcos José Zangalli**, Motorista da Secretaria de Saúde desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Arapongas – PR, com a finalidade de buscar paciente de alta hospitalar no HONPAR; veículo da frota 233, com saída de Céu Azul em 20 de junho de 2023 e retorno dia 21 de junho de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial, com efeitos retroativo a 20 de junho de 2023.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, 22 de junho de 2023.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2023

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3290



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

### HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 41/2023**, que tem por objeto (Aquisição de motores movimento eletrônico 1/3 CV tracionado com calha longa para bascular portões do Prédio da Estação de transbordo do município de Céu Azul Pr), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

Proponente(s)	CNPJ	Valor R\$
M. SABBATTI COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	30.390.257/0001-68	13.480,00

**VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 13.480,00** PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de junho de 2023.

**LAURINDO SPEROTTO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2023

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3290

## PODER LEGISLATIVO

### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

**1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 005/2022 ORIUNDO DA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE N.º 005/2022**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE N.º 005/2022 – art. 25, c/c inciso  
II, art. 24, da Lei nº 8.666/93.**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL - PARANÁ

**CONTRATADO:** RADIO UNIÃO DE CÉU AZUL LTDA

**OBJETO:** Promover o reajuste de **PRAZO**, contratação de Emissora de Rádio  
para divulgação de atos da Câmara Municipal de Céu Azul.

**PRAZO DE VIGÊNCIA** (contrato inicial): 03/03/2022 a 02/03/2023

**Que passará a ser:** 03/03/2022 a **02/03/2024**

**DATA:** 22 de junho de 2023.

**ASSINATURA:** ENIVALDO GREGÓRIO DALMÁS  
Presidente